PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR - PSB

INDICAÇÃO Nº. 622/2023

Senhor Presidente,
e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, que *cumpra de acordo com a* **LEI Nº 1.110/2017 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

"Art. 1º O Poder Executivo Municipal fornecerá, gratuitamente, a cada aluno matriculado na rede municipal de ensino pré-escolar e fundamental, no início do ano letivo dois kits do fardamento escolar, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após o início das aulas."

JUSTIFICATIVA:

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 01 de março de 2023.

Raimundo Nonato Carlos Júnior.
Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR - PSB